

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3224 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE JULHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5753/2025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Stefanie Aparecida Fialek ocupante do cargo de Nutricionista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Stefanie Aparecida Fialek, matrícula nº 2227, portadora da CTPS 6849535/0060-PR e RG 14.298.271-4/PR, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40

horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 30 de junho de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5754/2025.
DATA: 02 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA CAROLINE BARCZAK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Caroline Barczak, matrícula nº 2058, portadora da Carteira de Trabalho nº 0854053/0020-PR e RG nº 9.749.150-0/PR, do cargo de Psicólogo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5755/2025.
DATA: 02 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LILIANE ROBERTA HOMCZINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Liliane Roberta Homczinski, matrícula nº 2057, portadora da Carteira de Trabalho nº 2214036/0030-PR e RG nº 12.334.471-5/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5756/2025.
DATA: 02 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA PAULA WEIWANKO DRUMOND DE ALVARENGA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Paula Weiwanko Drumond de Alvarenga, matrícula nº 2061, portadora da Carteira de Trabalho nº 8931702/0040-PR e RG nº 10.750.344-7/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5757/2025.
DATA: 02 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TEREZA SARAFINIUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Tereza Sarafiniuk, matrícula nº 2062, portadora da Carteira de Trabalho nº 6217402/0030-PR e RG nº 12.421.476-9/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a

contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5758/2025.
DATA: 02 de julho de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JOSÉ LUIS FUDAL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, José Luis Fudal, matrícula nº 2059, portador da Carteira de Trabalho nº 54766/00058-PR e RG nº 7.115.581-1/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de término de contrato, a contar desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****ERRATA**

Portaria 372/2024, publicada na edição nº 3197 do Diário Oficial, no 21 de maio de 2025.

Onde se lê:

Servidores:

Lauriceu de Cristo, matrícula nº 979.

Samoel Diego Myszka, matrícula nº 1981.

Leia-se:

Servidores:

Lauriceu de Cristo, matrícula nº 979.

Onde se lê:

Art. 5°. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Everton Zwierzykowski, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

Leia-se:

Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Esportes, a Sr. Everton Zwierzykowski, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**CONTRATO SOB N° 038/2025
PROCESSO N° 047/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
033/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TRUST ARBITRAGEM LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, destinadas aos campeonatos e competições organizadas pela Secretaria de esportes desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 284.100,00
(duzentos e oitenta quatro mil e cem reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 01 de julho de 2025 à 01 de julho de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz

Machado

CONTRATADA
TRUST ARBITRAGEM LTDA



DIVERSOS

02/07/2025 13:47

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jose Maria Ribeiro	1446	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	01/07/2025	01/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	01/07/2025	01/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	01/07/2025	01/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	01/07/2025	01/07/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Waligura	2278	01/07/2025	01/07/2025	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Oroch RHP-1173	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão da **Deliberação CEDCA 013/2025** do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 1.867 de 29 de agosto de 2024.

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2025.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação do CEDCA 013/2025 referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Art.2º- Aprovar o Plano de Ação pactuado junto ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF;

Art.3º- Aprovar o Plano de Trabalho, o qual está sendo publicado e segue na íntegra conforme modelo da Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 30 de junho de 2025.



VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: 0800 – 642 3326, ramal 500 Celular: 93505-9603
Email: smas@pmcm.pr.gov.br



DIVERSOSSECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251
Centro- Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PLANO DE TRABALHO****DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR****1. DADOS CADASTRAIS**

- **Município:** Cruz Machado
- **CNPJ:** 76.339.688/0001-09
- **Endereço:** Avenida Vitória
- **CEP:** 84.620-000
- **Telefone:** (42) 99909-2233
- **E-mail institucional:** pmcm@pmcm.pr.gov.br

Secretária Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente:

- **Nome:** Liseane Walczak Train
- **Telefone:** (42) 93505-9603
- **Celular:** (42) 98804-9070
- **E-mail:** smas@pmcm.pr.gov.br

Nome do Programa/Serviço:**Plano Integrado de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – Edição 2025****Local de Execução:**

UBSs, Hospital, Escolas Municipais, Escolas Municipais do Campo, CMEIs, CRAS, Casa Lar, Conselho Tutelar, Praça Municipal, Barracão das Artes, ruas da área central.

2. DIAGNÓSTICO

O município de Cruz Machado enfrenta desafios históricos relacionados à garantia plena dos direitos da criança e do adolescente, especialmente no que se refere à estrutura física dos serviços, ao acesso a atividades de desenvolvimento integral e à articulação entre as políticas públicas.

Há deficiências estruturais nos espaços públicos voltados ao atendimento infantojuvenil, com ambientes inadequados em UBSs, hospital, escolas, CMEIs, Casa Lar e Conselho Tutelar, que não consideram as condições peculiares da infância. Faltam brinquedotecas, mobiliário apropriado, espaços lúdicos e adaptados para estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo

**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO****SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

e emocional, além de condições físicas que assegurem acolhimento com dignidade e segurança.

No campo da cultura, lazer e convivência comunitária, é notável a ausência de espaços públicos seguros e estratégias regulares de ocupação do território urbano por crianças. São raras as atividades intersetoriais que promovam o brincar, a cultura e o fortalecimento de vínculos familiares fora dos equipamentos tradicionais. Crianças da zona rural e bairros periféricos encontram barreiras para acessar momentos de lazer, cultura e participação social, o que acentua desigualdades.

No que tange à alimentação e nutrição infantil, a insegurança alimentar afeta diretamente famílias com crianças na primeira infância, sendo comum o consumo excessivo de ultraprocessados e a baixa compreensão sobre rotulagem e escolhas saudáveis. Escolas, UBSs e CRAS têm potencial subutilizado para ações de educação alimentar, e faltam iniciativas práticas como hortas comunitárias e oficinas culinárias acessíveis.

Em relação ao aleitamento materno e alimentação complementar, observa-se falta de padronização de orientações nos serviços de saúde, lacunas entre a maternidade e a atenção básica, e dificuldades frequentes das mães quanto à amamentação, principalmente entre adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Questões culturais, inseguranças e informações contraditórias dificultam a prática do aleitamento exclusivo e da introdução alimentar adequada.

Por fim, destaca-se a escassez de ações culturais sistemáticas, como oficinas de música, teatro e expressão artística, que possam contribuir para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O acesso à arte ainda é privilégio de poucos, o que limita o protagonismo juvenil e a valorização de talentos locais.

Esse conjunto de vulnerabilidades indica a urgência de estruturar, qualificar e integrar a rede municipal de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com foco especial na primeira infância, no acesso à cultura e lazer, na segurança alimentar e nutricional, no fortalecimento do cuidado familiar e na criação de espaços dignos e seguros para viver, brincar e se desenvolver.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O presente Plano de Trabalho, denominado "Plano Integrado de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – Edição 2025", consiste na articulação e execução de diversos projetos intersetoriais voltados ao fortalecimento da rede de atendimento, com ênfase na primeira infância, promoção da convivência familiar e comunitária, acesso à cultura e ao brincar, educação inclusiva, segurança alimentar e apoio à amamentação e alimentação infantil.

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

A proposta abrange ações desenvolvidas pelas secretarias municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Agricultura, com apoio técnico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As atividades serão executadas de forma integrada em escolas municipais, CMEIs, UBSs, CRAS, Casa Lar, hospital, Conselho Tutelar e espaços comunitários.

Entre os projetos contemplados, destacam-se:

Projeto “Nascer e Crescer com Saúde”: Fortalece o aleitamento materno e a alimentação complementar desde o hospital até as UBSs e CRAS, por meio de apoio técnico, oficinas com nutricionistas e enfermeiras, produção de materiais educativos e implantação de espaços de amamentação. Envolve equipes de saúde, assistência social e educação.

Projeto Intersectorial de Segurança Alimentar: Desenvolvido com apoio das secretarias de Educação, Agricultura, Saúde e Assistência, o projeto promove hortas escolares, oficinas de culinária para crianças e famílias, atividades educativas sobre rotulagem de alimentos e uso saudável da cesta básica. A atuação é conjunta entre escolas, CRAS, UBSs e espaços comunitários.

Projeto “Brincar na Rua é um Direito”: Realizado bimestralmente, com interdição de ruas e organização de eventos culturais, recreativos e educativos ao ar livre, envolvendo as secretarias de Cultura, Esporte, Educação e Saúde. As atividades incluem brinquedos infláveis, teatro, oficinas de arte e simulações de trânsito.

Projeto “Desenvolvendo a Criança e o Adolescente através da Música”: Oficinas semanais de teclado e violão no Barracão das Artes, com professor contratado, atendendo 120 crianças e adolescentes. A seleção dos participantes é feita em parceria com escolas e CRAS, com monitoramento da rede de proteção.

Projeto de Estruturação da Rede de Atendimento: Garante adequações físicas em espaços como UBSs, hospital, CRAS, Casa Lar e Conselho Tutelar, com brinquedotecas, mobiliário adaptado, tecnologia assistiva e espaços acolhedores para amamentação. Também contempla a Classe Especial e Sala de Recursos da Escola Municipal Boleslau Sobota.

Projeto de Estruturação do Espaço de Convivência Familiar da Casa Lar: Adequação de espaço anexo com quarto, sala, brinquedoteca e cozinha para garantir convivência assistida com famílias de origem e aproximação com pretendentes à adoção. A equipe da Casa Lar acompanhará os encontros e articulará com o Judiciário.

Todos os projetos compartilham princípios de participação comunitária, respeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, promoção da equidade e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. A execução será acompanhada por meio de indicadores e

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

relatórios técnicos, assegurando o controle social por parte do CMDCA e o alinhamento com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. PÚBLICO-ALVO

- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com prioridade para a primeira infância
- Gestantes, puérperas e mães adolescentes
- Famílias com presença de crianças e adolescentes e ou gestantes em situação de vulnerabilidade social
- Alunos das escolas e CMEIs
- Crianças acolhidas na Casa Lar
- Moradores da área central e comunidades rurais

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Fortalecer de forma integrada e intersetorial a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município de Cruz Machado, com ênfase na primeira infância, por meio da qualificação dos espaços públicos, do incentivo ao cuidado familiar e comunitário, da valorização do brincar, da inclusão educacional, do acesso à cultura, da promoção da segurança alimentar e do apoio ao aleitamento materno e à alimentação infantil.

Objetivos Específicos:

1. **Promover a saúde e o desenvolvimento na primeira infância**, por meio de ações contínuas de apoio ao aleitamento materno, alimentação complementar adequada, educação alimentar e articulação entre hospital, UBSs, CRAS e escolas;
2. **Ampliar a segurança alimentar e nutricional de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade**, com implantação de hortas escolares, oficinas culinárias e ações educativas sobre escolhas alimentares conscientes e uso nutritivo da cesta básica;
3. **Garantir o direito ao brincar, à cultura e à convivência comunitária**, por meio da ocupação segura de espaços públicos com eventos lúdicos e recreativos que envolvam famílias, escolas e a rede de proteção;
4. **Valorizar a expressão cultural de crianças e adolescentes**, por meio do acesso à educação musical e à participação em oficinas regulares de violão e teclado, fortalecendo vínculos familiares e o protagonismo infantojuvenil;
5. **Qualificar os espaços públicos de atendimento às crianças e adolescentes**, com implantação de brinquedotecas, ambientações lúdicas, salas adaptadas, tecnologias assistivas e mobiliário adequado à infância, promovendo um ambiente inclusivo, acolhedor e estimulante;
6. **Fortalecer a convivência familiar no contexto do acolhimento institucional**, com a criação de espaços adequados, afetivos e equipados para visitas assistidas e aproximação com pretendentes à adoção na Casa Lar;


**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

 SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**
**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

7. **Assegurar a inclusão educacional de crianças com deficiência ou necessidades específicas**, por meio da adaptação física e tecnológica da Sala de Recursos e Classe Especial, e da capacitação de professores e equipe pedagógica;
8. **Estimular a atuação articulada e qualificada da rede intersetorial de atendimento**, por meio da realização de capacitações, do compartilhamento de metodologias e do acompanhamento sistemático das ações com apoio do CMDCA.

6. METAS DE ATENDIMENTO

PROJETO / AÇÃO	META FÍSICA (nº de crianças/adolescentes)	META QUANTITATIVA	OBSERVAÇÕES
Projeto Apoio à Amamentação e Alimentação Infantil	100 crianças de 0 a 3 anos	12 rodas de conversa com gestantes e mães	Rodas de conversa nas UBS, ações de incentivo ao aleitamento
Projeto Estruturação da Rede de Atendimento	5238 direta e indiretamente (período 12 meses)	08 brinquedotecas instaladas: 05 (UBS) 01 CRAS 01 Casa lar 01 Conselho Tutelar)	Acesso livre por público infantil atendido na rede
	296 crianças (0 a 5 anos)	04 brinquedões para CMEIs	Público matriculado nas instituições
	296 crianças (0 a 5 anos)	04 kits Montessori para CMEIs	Uso em salas de aula
	60 crianças (internações)	02 leitos hospitalares infantis adaptados	Hospital de referência local
	296 crianças (0 a 5 anos)	14 unidades de ar-condicionado instaladas	Ambientes climatizados em CMEIs
	60 crianças (7 a 12 anos)	04 salas adaptadas para atendimento especializado	Espaços de reforço/aprendizagem
	311 crianças (296 nos CMEIs + 15 Casa Lar)	05 kits de brinquedoteca 'faz de conta'	Desenvolvimento simbólico e lúdico


**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

 SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**
**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

	187 crianças (0 a 2 anos)	01 sala adaptada para amamentação	Espaço funcional e acolhedor
Projeto Brincar na Rua	Até 600 crianças/ano	06 eventos públicos	Atendimento amplo e rotativo
Projeto Musical	120 crianças e adolescentes (8 a 16 anos)	Oficinas semanais e apresentações	Aulas de teclado e violão
Projeto Segurança Alimentar	200 crianças do Ensino Fundamental I	5 hortas escolares, 6 oficinas e ações educativas	Integração escola-família
Projeto Segurança Alimentar (famílias)	60 crianças/adolescentes (indireto) / 15 famílias	12 oficinas para cuidadores	Capacitação em práticas alimentares saudáveis a partir de cestas básicas de alimento com famílias em segurança alimentar com presença de criança adolescentes ou gestante
Projeto Casa Lar – espaço de convivência	Até 10 crianças acolhidas/ano	Espaço físico adaptado	Fortalecer os vínculos afetivos com a família de origem durante visitas assistidas e com famílias substitutas, por meio da criação de um ambiente que estimule o cuidado, o afeto e a interação de forma individualizada;
Projeto Sala de Recursos – Educação Inclusiva	60 crianças com deficiência ou dificuldades de aprendizagem	04 salas adaptadas	Classe especial e recursos inclusivos

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As ações serão divididas em frentes:

1. Projeto Música – “Desenvolvendo a Criança e o Adolescente Através da Música”

**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO****SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

- Professor de música com 8h semanais contratado via edital
- Aulas presenciais no Barracão das Artes
- Uso de 6 violões e 6 teclados em turmas revezadas
- Seleção em parceria com CRAS e escolas
- Método prático, participativo e integrado à rede de proteção social

2. Projeto Brincar na Rua – “Brincar na Rua é um Direito”

- Planejamento conjunto das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte, com apoio da Assistência e Saúde
- Ações bimestrais aos fins de semana na rua interditada próxima à praça central
- Atividades: oficinas de artesanato, brinquedos infláveis, teatro, cinema, rodas educativas e pista de trânsito infantil
- Envolvimento de voluntários e estudantes universitários cadastrados
- Forte articulação com a rede de proteção e monitoramento pelo CMDCA

3. Projeto Intersetorial de Segurança Alimentar

- Atuação mensal em escolas e bimestral com famílias
- Equipe técnica: nutricionista, professor, técnico agrícola, assistente social e agentes de saúde
- Ações: hortas escolares, oficinas culinárias, palestras sobre rótulos e alimentação saudável
- Oficinas práticas com alimentos da cesta básica
- Avaliação com questionários, relatórios e monitoramento da rede

4. Projeto “Nascer e Crescer com Saúde: Apoio à Amamentação e Alimentação Infantil”

- Apoio à amamentação nas primeiras 24h de vida (hospital)
- Encaminhamento e continuidade nas UBS com visitas e oficinas mensais
- Capacitações presenciais (12h) para profissionais de saúde, assistência e educação
- Produção de materiais impressos e digitais
- Adequação de espaços de amamentação com mobiliário apropriado
- Rodas temáticas com famílias nas UBS e CRAS

5. Projeto de Estruturação da Rede de Atendimento

Embora o documento específico ainda não tenha sido detalhado aqui, você já mencionou que esse projeto inclui:

- Instalação de 8 brinquedotecas em UBS, Hospital, CRAS, Casa Lar
- Aquisição de ar-condicionados (CMEIs), leitos pediátricos, mobiliário e brinquedos
- Estruturação do espaço da Casa Lar para convivência familiar


**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

 SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**
**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

- Estruturação de 4 salas de recurso e classe especial (com recursos pedagógicos e mobiliário)
- Adaptação de espaço para amamentação

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Fase 1 – Preparação Técnica e Administrativa

ATIVIDADE	PERÍODO ESTIMADO	OBSERVAÇÕES
Recebimento dos recursos e registro contábil	Jul/25	Aplicação do recurso
Planejamento orçamentário e definição de contrapartidas (caso necessário)	Ago/25	Equipe técnica e contábil
Elaboração de Projeto de Lei de Suplementação Orçamentária	Ago/25	SMAS / Setor de Contabilidade
Aprovação do Projeto de Lei pela Câmara	Ago-Set/25	Votação e publicação
Elaboração de Termos de Referência, pesquisas de preço	Set-Nov/25	Técnicos das secretarias / Compras / Jurídico / Contábil
Articulação intersetorial e reuniões de planejamento das atividades	Set/25	Secretarias envolvidas
Abertura dos processos de compras e licitações	Nov/25 – Jun/26	Publicação conforme legislação
Julgamento, homologação e assinatura dos contratos	Dez/25 – Jun/26	Execução conforme prazos legais
Recebimento de materiais e início dos serviços contratados	Jan/26 a Set/26	Entrega de itens e instalação

Fase 2 – Execução dos Projetos

ATIVIDADE	PERÍODO ESTIMADO	OBSERVAÇÕES
Projeto Apoio à Amamentação e Alimentação Infantil	Set/25 a Dez/26	Rodas de conversa, espaços e monitoramento nutricional
Projeto Estruturação da Rede de Atendimento	Set/25 a Dez/26	Adaptação física, brinquedotecas, equipamentos
Projeto Brincar na Rua	Set/25 a Dez/26	Edições bimestrais e eventos lúdicos
Projeto Musical	Set/25 a Dez/26	Oficinas semanais e apresentações culturais
Projeto Segurança Alimentar	Set/25 a Dez/26	Hortas, oficinas e ações educativas
Projeto Casa Lar – espaço de convivência	Set/25 a Jun/26	Instalação e uso no acolhimento institucional
Projeto Sala de Recursos – Educação Inclusiva	Set/25 a Dez/26	Tecnologias assistivas e avaliações pedagógicas



PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmcm.pr.gov.br

Monitoramento pelo CMDCA – visitas e relatórios	Set/25, Nov/25, Fev/26, Abr/26, Jun/26, Set/26, Nov/26, Mar/27, Jun/27	Acompanhamento por ciclos bimestrais
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Participação nas reuniões intersetoriais de planejamento
- Relatórios do CMDCA com visitas aos espaços
- Fichas de frequência e avaliação em oficinas
- Aplicação de questionários com mães e crianças
- Indicadores: n.º de beneficiários, espaços estruturados, % de adesão às ações, satisfação dos usuários

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto: Michelle Buchen Schorr
Telefone: (42) 98872-9079 Telefone: 0800642 – 3326 ramal: 501
E-mail : michelleschorr13@gmail.com / smas@pcmcm.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho
Psicóloga CRP 08/12709

Cruz Machado, 30 de junho de 2025.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.07.02
13:43:32 -03'00'

Carlos Nowak
Gestor Municipal

Documento assinado digitalmente
 LISEANE WALCZAK TRAIN
Data: 02/07/2025 14:06:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liseane Walczak Train
Nome do Gestor da Pasta vinculada a Política da Criança e do Adolescente

